



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
007/2020/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE –
SEMA E A EMPRESA SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar n.º 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar n.º 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01524828635 – DETRAN/PR e do CPF n.º 022.696.449-30, nomeado pelo Ato Governamental n.º 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria n.º 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.320.576/0001-52, com sede a Praia do Flamengo, n.º 66, Edifício Flamengo Park Tower, Bloco B, sala 617, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.210-903, telefone: (27) 3022-4150, e-mail: juridico@superestagios.com.br/
administrativo@superestagios.com.br, representada neste ato pela Sra. **Poliana Modenesi Ferraz**, RG n.º 1.565.527 SSP/ES, CPF n.º 099.724.757-60, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato n.º 007/2020/SEMA, em conformidade com o Processo n.º 466081/2020/SEMA, sujeitando-se aos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º 466081/2020/SEMA, este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato original.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistemática
Gerência de Gestão de Contratos

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. O contrato original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, a partir de 30/04/2021 até 29/04/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 2007
Natureza de Despesa: 3390 3700
Fonte de Recurso: 195 – 240 – 395

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A parte CONTRATADA deverá apresentar comprovante da renovação da garantia contratual para o novo período da contratação conforme disposto na Clausula Sétima do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

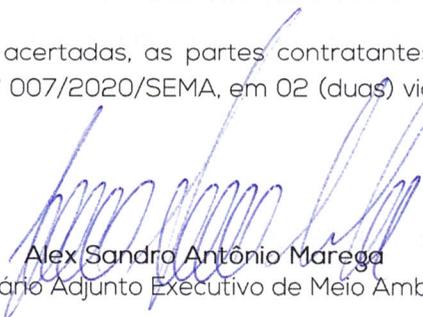
5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico Referencial – Processo nº 303262/2020.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº 007/2020/SEMA, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

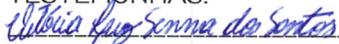
Cuiabá, 23 de março de 2021.


Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Poliana Modenesi Ferraz
Representante da Contratada

POLIANA
MODENESI
FERRAZ
Assinado de forma digital por POLIANA MODENESI FERRAZ
Dados: 2021.03.25 20:48:17 -03'00'

TESTEMUNHAS:


Cibília Ruy Senma da Santos

CPF: 06289827192


Euclides da Silva Amorim
CPF: 050.039.751-12